



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Prevenir a migração dos pontos de comércio ilegítimo para zonas urbanas e aperfeiçoar a lei para implementação de sanções mais severas**

**Mok Chio Kuan**

**6/4/2022**

Face à continuidade e instabilidade da situação pandémica nas regiões mais próximas e com o objectivo de reduzir o potencial risco de que o transporte de mercadorias através de meios não convencionais contribua para a disseminação do vírus, as autoridades competentes têm vindo a combater, de forma consistente, as actividades comerciais ilegítimas, com a realização de acções estratégicas focadas no combate geral. Nesse sentido, o Departamento Policial de Macau, o Departamento de Informações, o Departamento de Controlo Fronteiriço e a Unidade Especial de Polícia, unidades subordinadas ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, têm destacado os seus agentes, desde o início de Março, para os postos fronteiriços de Macau, com vista à fiscalização de passageiros suspeitos. Além disso, à meia-noite do dia 14 do mesmo mês, entraram em vigor novas medidas para a travessia de fronteira dos titulares de salvo-conduto para Deslocação a Hong Kong e Macau com visto de visita familiar.

Com as acções de combate contra o comércio ilegítimo a ganharem cada vez mais destaque e intensidade na Zona Norte, os sinais mais recentes apontam para que estas actividades comecem a migrar gradualmente para diferentes zonas urbanas próximas de outros postos fronteiriços, tendo sido apreendida no Porto Interior, nos dias 17 e 24 de Março, uma grande quantidade de mercadorias não declaradas, num valor total equivalente a 1,14 milhões de patacas. Por outro lado, na Zona Central, especificamente no bairro de San Kio e ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, existem muitos espaços comerciais nas travessas secundárias, enquanto na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE) também existem muitos edifícios comerciais livres. Por isso, além de prevenirem a entrada de actividades comerciais ilegítimas nos referidos espaços, as autoridades competentes devem igualmente focar a sua fiscalização no possível surgimento deste tipo de actividades na zona em questão e reforçar a acção de sensibilização junto dos trabalhadores não residentes e das suas entidades empregadoras nesta zona, a fim de assegurar o combate e reduzir o risco de um possível surto na comunidade.

Dito isto, proponho o seguinte:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

1. As autoridades devem proceder ao aperfeiçoamento da lei, com vista à implementação de sanções mais severas. Actualmente, as actividades comerciais ilegítimas praticadas por não residentes com visto de visita familiar e por trabalhadores não residentes já se tornaram uma constante, pelo que as autoridades devem, por um lado, em associação com as entidades competentes do Interior da China, tornar mais apertados os requisitos para pedido do visto de visita familiar e contratação de trabalhadores, e, por outro, aumentar a severidade das respectivas sanções.
2. As autoridades devem reforçar a sua fiscalização sobre os edifícios industriais e comerciais da Zona Central e áreas contíguas ao Porto Interior, por forma a prevenir a entrada de actividades comerciais ilegítimas na Zona Central e nas áreas turísticas.
3. As autoridades devem apurar a origem das mercadorias importadas e exportadas ilegalmente que tenham sido apreendidas, para reduzir os riscos derivados deste tipo de actividades a partir da origem.